



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**(Contratação de empresa para fornecimento de combustível)**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento caracteriza a primeira etapa para abertura de procedimento de contratação de empresa para fornecimento de combustível (etanol, gasolina, diesel S500, diesel S10 e Arla), demonstrando os estudos que nortearão a contratação e, conseqüentemente, o processo de aquisição, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, Secretaria Municipal de Educação e Município de Ipameri em atendimento ao SAMU Base 192, ESF VI, Garagem da Infraestrutura e Subprefeitura, ambos localizados no Distrito de Domiciano Ribeiro.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para a solução das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, Secretaria Municipal de Educação e Município de Ipameri.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O procedimento em tela se trata de aquisição de combustível na modalidade cabível, para atender as demandas do SAMU Base 192, ESF VI, Garagem da Infraestrutura e Subprefeitura ambos localizados no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Vale ressaltar que o fornecimento dos combustíveis, supracitados no termo de referência, anexo ao processo, se faz necessária para fornecimento dos veículos e maquinários da frota lotados nas secretarias supramencionados, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Portanto, de acordo com o descrito acima nota-se a necessidade de contrato, para aquisição de tais itens para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, Secretaria Municipal de Educação e Município de Ipameri.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá possuir requisitos mínimos para execução do contrato de forma satisfatória como:

- a) Possuir equipamentos para transporte adequado dos produtos
- b) Ter disponibilidade para entrega dos itens diariamente entre as 06:00 e 22:00 H.
- c) Estar regulamentado perante os órgãos fiscalizadores.
- d) Estar em dia com a documentação fiscal.

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.**

A quantidade estimada a ser contratada consta em tabela já supramencionada no termo de referência. Sendo assim, considerando os valores médios dos itens em questão, fazendo alusão aos gastos básicos realizados no Distrito de Domiciano Ribeiro, localizado a 150 km de distância da cidade de Ipameri.

Contudo o valor estimado do contrato será de aproximadamente R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) conforme descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18 Lei 14.133).

### **5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



O procedimento em questão será executado como **Registro de preços**, sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, Secretaria Municipal de Educação e Município de Ipameri, realizará empenhos semanais de acordo com a demanda dos órgãos municipais. Portanto, pela natureza do caso em tela, a contratação é feita de maneira global, porém os pagamentos são feitos parcelados, de acordo com os fornecimentos semanais.

#### **6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, visa garantir a economicidade na aquisição dos produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, Secretaria Municipal de Educação e Município de Ipameri. Sendo assim, tal procedimento considerou a demanda total pelos produtos listados anteriormente a fim de conseguir melhor preço entre os fornecedores que buscam vendas mais volumosas. Portanto, o resultado pretendido em tal procedimento é principalmente a economicidade e eficiência para o fornecimento dos itens mencionados.

#### **7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Sabe-se que a gestão de contrato é parte indispensável para uma boa execução daquilo que foi prometido pelas partes envolvidas. Dessa forma a fiscalização contratual é principal ferramenta que irá nortear as decisões a serem tomadas pelo gestor. Portanto, cabe a Administração capacitar aqueles que forem designados para o exercício da fiscalização contratual para que aquilo que foi ajustado pelas duas partes seja cumprido com legalidade, imessoalidade e eficiência, princípios basilares da Administração Pública.

#### **8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A partir do exposto acima, conclui-se que a melhor solução para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri em atendimento ao SAMU Base 192, viatura do SAMU e ESF VI com as ambulâncias sanitárias, Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao ônibus escolar e Município de Ipameri em atendimento aos maquinários e veículos, ambos no Distrito de Domiciano Ribeiro é a contratação na modalidade cabível, para fornecimento dos itens listados anteriormente através de menor preço por item, modalidade que gera maior possibilidade de economia para a administração. Não havendo, até o presente momento outra opção que atenda a necessidade do caso em tela.

#### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo não foram abordados os elementos constantes nos incisos II, V, VII, XI E XII por não haver plano anual de contratações, por se tratar também de contratação simples que não demandam estudos ou técnicas aprofundadas para sua execução.

Ipameri, 08 de junho de 2026.

---

**Vilmar Roberto Carneiro Junior**  
**MAT.: 104.095**